



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

PORTARIA Nº 2.688, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 1.694, de 12 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 1.694, de 12 de maio de 2023, a agente pública **ANA PAULA VER VALEM PAIVA**, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, conforme decidido nos autos de Processo Administrativo SEI 3509700.406.00005117/2025-27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 14 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais